

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 702, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando emitido pela Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Gabriel Isaac Mengue	Chefe da Divisão de Material e Patrimônio	2023/2024	05/12/2023 a 24/12/2023 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal